



EMENDA MODIFICATIVA Nº 15 AO PL Nº 14990/2025

(Henrique Carlos Parra Parra Filho)

Transfere R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para implantação da Moeda Social.

Transfira-se R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da 1^a para a 2^a rubrica abaixo:

1. órgão: 04 SECR. MUN. DE COMUNICAÇÃO

função: 4 ADMINISTRAÇÃO

sub-função: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

programa: 190 GOVERNANÇA TRANSFORMADORA

grupo: 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

ação: 2.019 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E AÇÕES DO GOVERNO

elemento/ categoria econômica: 3.3.90.39.00

2. órgão: 15 SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

função: 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

sub-função: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

programa: 199 JUNDIAÍ QUE ACOLHE

grupo: 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

ação: 1.303 IMPLANTAÇÃO DA MOEDA SOCIAL

elemento/ categoria econômica: 4.4.90.39.00 - OUTROS SERV

TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Justificativa

Proponho a emenda acima para conceder o valor de R\$ 100.000,00 para implantação da Moeda Social.

Conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta emenda.

HENRIQUE DO CARDUME



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D6D5-ADFB-B1F3-54BC